

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 202, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Memorando Eletrônico nº 18/2023 - CCETIA-ANG, de 14 de Setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição voltada à representação docente do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia Integral – Angicos, de acordo com a formação a seguir:

I - João Paulo Damásio Sales (Presidente);

II - Elisângela Lopes Galvão;

III - Lidiane Alves de Morais; e

IV - Thatiana Cunha Navarro de Sousa (Suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral, para escolha dos representantes docentes do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia Integral - Angicos, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA